



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**MINUTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO OBJETO DO CONTRATO
DE N° 11/2021**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E
A EMPRESA SERVIOESTE SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de tempo tem por objeto a contratação de contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é decorrente do Processo Licitatório nº 03/2021 Tomada de Preço nº 03/2021 e será regido especialmente pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica aditivado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, na forma da cláusula 13.6 do Edital e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, ficando reajustados os valores nos termos do contrato (INPC).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Celso Ramos, 11 de novembro de 2024.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____